

ATO Nº 4.759/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2022.0.04433, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o Ato Governamentais n.º 26.976/2018, publicado no Diário Oficial de 08/08/2018, e nº 01/2022, publicado no DOE em 25/01/2022, referente a Aposentadoria por Invalidez da Sra. Ermelinda Gama Tapajós, portadora do RG n.º 0351327-0 SESP/ MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"(...) CPF nº 293.145.831-34(...)".

LEIA-SE:

"(...) CPF nº 293.145.931-34 (...)".

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 27 de outubro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 36856e1f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar